



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAP/CEAD/UFOP N. 009/2015

Dispõe sobre o **processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública”** do curso de graduação em **Administração Pública** oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (DEGEP/CEAD/UFOP).

O Colegiado do curso de graduação em Administração Pública (CAP) torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para o Processo de Seleção de bolsistas, **para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública”**, oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP).

1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A presente seleção destina-se à contratação de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública”, de acordo com a necessidade e interesse do Colegiado do curso de Administração Pública.
- 1.2 A aprovação no presente processo seletivo não garante o imediato início das atividades.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para bolsistas.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 2.1. De acordo com o Plano de trabalho do projeto são atividades do bolsista:
- I. Elaboração de logomarcas e materiais de identificação do curso;
 - II. Elaboração e divulgação das páginas institucionais do curso em redes sociais virtuais;
 - III. Estudo de demandas sobre informações a partir das redes sociais e dados dos polos de apoio presencial;
 - IV. Elaboração de cartilhas virtuais e impressas sobre o curso (curso, universidade, estágio) e demais materiais de divulgação;
 - V. Divulgação das cartilhas nas redes sociais e nos polos de apoio presencial;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

- VI. Atualização semanal das redes sociais com produção e divulgação de vídeos e materiais institucionais.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 4.1. Os bolsistas selecionados deverão realizar suas atividades nos termos constantes do presente edital, sob a responsabilidade do Colegiado do curso e Coordenação do Projeto ao qual estarão vinculados.
- 4.1.1 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para realizar atividades durante 15 horas semanais.
- 4.2. O bolsista receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, de acordo com o Plano de trabalho do projeto.
- 4.3. A duração da bolsa será de até 06 (seis) meses.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO:

5.1. Necessários

- 5.1.1. Ser aluno regularmente matriculado na UFOP;
- 5.1.2. Ser graduando em Jornalismo, Turismo ou Arquitetura.

5.2. Desejáveis

- 5.2.1. Conhecimentos básicos em redes sociais virtuais;
- 5.2.2. Conhecimentos avançados em *softwares* de edição de imagens e vídeos;

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão realizadas nos dias **23 a 30 de junho de 2015.**
- 6.2 As inscrições ocorrerão na Secretaria do curso de Administração Pública durante o horário de funcionamento da mesma.
- 6.3. Endereço da Secretaria do curso de Administração Pública
Campus Universitário Morro do Cruzeiro - Ouro Preto/MG
Centro de Ensino Aberto e a Distância – CEAD/UFOP
3º andar – Telefone: (31) 3559-1460

- 6.2 O candidato, ao realizar a sua inscrição para o processo de seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício das atividades competentes ao bolsista, bem como a disponibilidade de tempo e adequação a todos os demais itens do presente edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deve apresentar pessoalmente, no local e horário designado para a inscrição, a documentação que se segue:

- a) Atestado de matrícula
- b) Histórico escolar
- c) Currículo (*vitae ou lattes*);
- d) Anexo I devidamente preenchido e assinado;

6.2 A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos no presente tópico implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.3 São de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas no requerimento de inscrição.

6.4 O comprovante de inscrição será expedido na entrega da documentação exigida (Anexo II).

8. DAS PROVAS

8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- I. Análise de currículo;
- II. Entrevista;

8.2. A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração o histórico acadêmico e demais atividades do candidato relatadas em seu Currículo;

8.3 A segunda etapa é eliminatória e classificatória e consta da realização de entrevista com o candidato.

8.3.1 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa do processo de seleção.

8.3.2 As entrevistas serão realizadas no Auditório do CEAD, em datas e horários divulgados previamente no endereço eletrônico do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link “Notícias” e/ou na Secretaria do curso de Administração Pública.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

9.1. O resultado do Processo de Seleção, bem como demais informações referentes a este processo seletivo serão publicados no site do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link “Notícias” e/ou na Secretaria do curso de Administração Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

- 9.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.
- 9.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.
- 9.4 A nota final será obtida através do somatório das notas atribuídas à análise de currículo e entrevista.
- 9.5 Os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem de sua classificação de acordo com a necessidade e interesse do Colegiado do curso de Administração Pública dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 10.2 Os candidatos selecionados terão **03 (três) dias** para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício das atividades no projeto.
- 10.4 O vínculo estabelecido através da concessão de bolsa aos que exercerem respectiva atividade é de caráter precário.
- 10.5 O Colegiado do curso reserva-se no direito de substituir os bolsistas no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pelo Colegiado do curso e Coordenação do projeto e demais situações que demandarem tal ação.
- 10.6 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de bolsista no projeto.
- 10.7 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará ao Colegiado do curso excluí-los do Processo de Seleção e convocar os candidatos seguintes.
- 10.8 O Colegiado do curso reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos inscritos, a critério do próprio Colegiado do curso, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 10.9 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e telefones durante o processo de seleção.
- 10.10 O Colegiado do curso não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou impertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

- 10.11 Não caberá recurso contra qualquer critério de avaliação nas fases do presente processo seletivo.
- 10.12 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso.
- 10.13 A validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 23 de junho de 2015.

Prof. Luciano Batista de Oliveira

Presidente do Colegiado

Graduação em Administração Pública – modalidade a distância

Departamento de Gestão Pública - DEGEP

Prof. Wellington Tavares

Coordenador do Projeto

Graduação em Administração Pública – modalidade a distância

Departamento de Gestão Pública - DEGEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Declaro possuir disponibilidade para atuação no projeto nos seguintes dias e períodos:

| Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|----------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| Manhã | | | | | | |
| Tarde | | | | | | |
| Noite | | | | | | |

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato

CPF: _____

RG: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO II

MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição nº: _____

Nome do candidato: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAP/CEAD/UFOP N. 009/2015

Processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública” do curso de graduação em Administração Pública oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (DEGEP/CEAD/UFOP).

Ouro Preto, de Junho de 2015.

Assinatura e carimbo (acaso existente) do responsável pelo recebimento

VIA DO CANDIDATO

Comprovante de Inscrição nº: _____

Nome do candidato: _____

E-mail do candidato: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAP/CEAD/UFOP N. 009/2015

Processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública” do curso de graduação em Administração Pública oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP).

Ouro Preto, de Junho de 2015.

Assinatura e carimbo (acaso existente) do responsável pelo recebimento

VIA DO CEAD